alguns

**LEI Nº. 2.429/2011**
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre alteração de referencia de emprego que especifica e dá outras providências.**

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1°-** Fica alterada a referencia do emprego de Técnico de Enfermagem da referencia 09 para a referencia 13 da tabela de vencimentos.

**Artigo 2°-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

**Artigo 3°-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Itapuí, 01 de setembro 2011.**

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**
**Prefeito Municipal**